Of. nº 475/15-SG.

 Esteio, 10 de junho de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 09 de junho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a notificação do proprietário responsável pelo imovél situado na Avenida Presidente Vargas, ao lado do n° 2.401, para a limpeza do passeio público e a manutenção do tapume. Fotos em anexo.

Segundo o vereador, os moradores relataramm que o tapume foi quebrado de um lado sendo utilizado como esconderijo de moradores de rua e marginais, trazendo riscos para as pessoas que transitam no local.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Jane Battistello,

Presidente.